



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 4 de Junho de 2018 • Ano • Nº 709

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Aviso de Reabertura - RDC Nº 001/2018** - Objeto: Construção de edifícios em alvenaria de Unidade Basica de Saude, no Município de Castro Alves-BA
- **Termo de Ratificação e Homologação - Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 072/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2018** - Favorecido: Carvalho, Oliveira & Reis – Advogados Associados.
- **Termo de Ratificação e Homologação - Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 075/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2018** - Favorecido: Carvalho, Oliveira & Reis – Advogados Associados.
- **Processo Seletivo Simplificado - Edital Estágio Nº. 002/2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania do Município de Castro Alves- BA**
- **Edital de Convocação 02/2018 Concurso Público 01/2015**
- **Extrato do Contrato Nº 241/2018** - Contratado: Sr. Antônio Carlos de Oliveira
- **Extrato do Contrato Nº 279/2018** - Contratado: Sr. Guilherme Araújo de Magalhães
- **Extrato do Contrato Nº 289/2018** - Contratada: Carvalho, Oliveira & Reis - Advogados Associados
- **Extrato do Contrato Nº 290/2018** - Contratada: Carvalho, Oliveira & Reis - Advogados Associados
- **Extrato do Contrato Nº 292/2018** - Contratada: Empresa Fernando Jose Torres Dias Junior
- **Extrato do Contrato Nº 366/2018** - Contratada: CONSIGA Assessoria e Consultoria LTDA-ME
- **Extrato do Contrato - Processo Administrativo Nº 043/2018 Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2018 Credenciamento Nº 002/2018** – Objeto: Prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (futebol, futsal, voleibol de quadra, basquete, handebol, artes marciais, corrida de rua, futebol society e constantes do calendário de competições da secretaria de esportes e lazer de Castro Alves-Ba
- **Extrato do Contrato - Processo Administrativo Nº 043/2018 Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2018 Credenciamento Nº 002/2018** – Objeto: Prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (futebol, futsal, voleibol de quadra, basquete, handebol, artes marciais, corrida de rua, futebol society e constantes do calendário de competições da secretaria de esportes e lazer de Castro Alves-Ba
- **Extrato do Contrato - Processo Administrativo Nº 043/2018 Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2018 Credenciamento Nº 002/2018** – Objeto: Prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (futebol, futsal, voleibol de quadra, basquete, handebol, artes marciais, corrida de rua, futebol society e constantes do calendário de competições da secretaria de esportes e lazer de Castro Alves-Ba

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWUG7PX6XIFK3O5YJRER5Q

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

AVISO DE REABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52
RDC Nº 001/2018

A Comissão de Licitação torna público realizará licitação na modalidade **RDC nº 002/2018 P.A. 071/2018. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Construção de edifícios em alvenaria de Unidade Basica de Saude, no Municipio de Castro Alves-BA, atraves da Emenda Parlamentar nº 11077.0240001/18-001. Sessão de Abertura: às **16:00h** do dia **05/06/2018** na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Castro Alves - Bahia, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Ba. Informações através do tel. (75) 3522- 3805 das 08:00 às 12:00 horas ou email: 1licitacaopmca@gmail.com.

Castro Alves – BA, 04 de Junho de 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para Prestação de Serviços Patrocínio e Defesa de Causas Administrativas e Judiciais na área do direito tributário, visando promover o incremento de arrecadação e recuperação de Royalties de Petróleo e Fundo Especial de Petróleo - FEP.

Favorecido: **CARVALHO, OLIVEIRA & REIS – ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Prazo de Execução e Vigência: 09 (nove) meses;
12/04/2018 até 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves - BA, 12 de abril de 2018.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretario de Finanças e Gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWUG7PX6XIFK3O5YJRER5Q

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III e V, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na área do direito tributário, através do Patrocínio ou Defesa de Causas Administrativas e Judiciais, visando promover: o incremento a arrecadação de tributos municipais e o repasse de ICMS; recuperação de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre a propriedade territorial urbana - IPTU e TAXAS devidas por instituições financeiras e empresas que executam obras de construção civil.

Favorecido: **CARVALHO, OLIVEIRA & REIS – ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
Prazo de Execução e Vigência: 09 (nove) meses;
12/04/2018 até 31/12/2018.
Valor Total: R\$ 96.370,00 (noventa e seis mil trezentos e setenta reais)
Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e V, e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 029/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves - BA, 12 de abril de 2018.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretario de Finanças e Gestão

Edital



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

EDITAL ESTÁGIO Nº. 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES- BA

O **MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.693.122/0001-52, com sede à Praça da Liberdade, nº 376, Centro, Castro Alves, Bahia, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, torna público a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes e criação de cadastro de reserva, para REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas, bem como a atender as determinações de estágio não obrigatório.
- 1.2 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Castro Alves, de acordo com o Art 3º da Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008.
- 1.3 As atividades do estágio deverão ser adequadas à proposta pedagógica do curso, modalidade e calendário do estudante, obedecendo ao disposto na Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

2. AS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 A seleção abrangerá as seguintes áreas e formações abaixo:

Curso	Vagas para ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
Serviço Social	02	0	02
Psicologia	01	0	01
Administração	01	0	01



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

2.2 Das vagas destinadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

2.4 As vagas não preenchidas para pessoas com deficiência, serão destinadas aos candidatos que estiverem inscritos nas vagas para ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.

2.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos casos que o número de vagas seja igual ou superior a cinco.

2.6 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

2.7 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) apresentar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

2.8 Os candidatos aprovados para cadastro de reservas, apenas serão admitidos no caso do não preenchimento total das vagas previstas no edital, sendo convocados pela ordem de classificação, obedecidas à necessidade e conveniência administrativa, bem como o interesse público. Não havendo candidato nesta condição, a substituição se dará por meio de processo simplificado, envolvendo chamada pública e entrevista.

2.9 O estágio destina-se a estudantes **a partir de 18 anos** regularmente matriculados e com frequência efetiva nos seus cursos.

2.10 O candidato à vaga de estagiário deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso e **na área de conhecimento** exigida neste edital, quando for o caso, em que pleiteia a bolsa;
- b) Ter horário de aula compatível com o horário de estágio.

2/9

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

- c) Não possuir vínculo profissional que impeça a realização do estágio;
- d) Não ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios em horário incompatível com o exercício do estágio;
- e) Não ser militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- f) Não ser titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias **04/06/2018 e 05/06/2018**, pessoalmente, de **08h às 17h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania do Município de Castro Alves- Ba, situada na Rua do Quintino Bocaiúva, nº 30, Centro, Castro Alves/BA.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário para inscrição disponível na Secretaria de Assistência Social e no ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, junto com o original para fins de autenticação:

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico das disciplinas de nível superior cursadas ou na impossibilidade de apresentação deste, o histórico escolar do ensino médio, nos termos do item 5.3.

3.3 A inscrição somente será considerada como efetivada, quando realizada dentro do período indicado.

3.4 Para este processo seletivo não incidirá taxa de inscrição.

3.5 As dúvidas poderão ser dirimidas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.6 A ausência de qualquer dos documentos indicados no item 3.2 eliminará o candidato do certame.

3.7 Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

4. DO ESTÁGIO

4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de **2 (dois) anos**, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme orientação do art. 11 da Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade da Secretaria/Unidade administrativa em que o estagiário estiver lotado. O supervisor deverá enviar, mensalmente, os relatórios e demais documentos pertinentes ao setor de pessoal.

4.3 O estagiário receberá a título de bolsa de estágio o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.4 A jornada de estágio será de **20 (vinte) horas semanais**, em escala a ser elaborada pela Secretaria/Unidade Administrativa a qual o estagiário estará vinculado, respeitado o horário das aulas.

4.5 O Município poderá suspender a qualquer tempo a concessão da bolsa de estudo, em caso de relevante interesse público.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá nas seguintes etapas:

- a) Análise do histórico das disciplinas de nível superior cursadas – classificatória;
- b) Entrevista – classificatória.

5.2 Da análise do histórico escolar resultará a contagem máxima de **10 (dez) pontos**, no qual, através da soma de todas as notas constantes do histórico, se obterá a média aritmética simples, que corresponderá à nota do candidato, para a primeira etapa do certame.

5.3 Caso o candidato esteja matriculado no curso de opção e que, no entanto, não tenha cursado a integralidade do primeiro semestre, a impossibilitar a apresentação do histórico das disciplinas de nível superior cursadas, deverá apresentar histórico escolar do ensino médio, aplicada a regra do item anterior.

5.4 A entrevista, de caráter classificatório, consiste na elaboração de perguntas afetas à área de escolha do candidato, com pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

5.5 A entrevista acontecerá no dia **12/06/2017 às 08h30min**, na Secretaria de Assistência Social.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

minutos do horário previsto munido de documento oficial de identidade com foto.

5.7 O acesso aos locais de avaliação será fechado rigorosamente no horário. Após o fechamento não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese alguma.

5.8 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não será aceito cópia do documento de identidade.

5.9 Será eliminado do certame o candidato que faltar ou chegar atrasado.

5.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da entrevista após o início da mesma, sob pena de eliminação do certame.

5.11 Serão considerados reprovados, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em todas as etapas do certame.

5.12 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

1. Maior nota na entrevista;
2. Estudante oriundo de Instituições Públicas de Ensino;
3. Maior nota no Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2017 ou 2016 (quando for o caso);
4. Semestre mais avançado do curso, informado no momento da inscrição;
5. Maior idade;
6. Persistindo o empate será realizado sorteio público.

5.13 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA.

6. DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos apresentarem recursos, nos prazos assinalados no cronograma das atividades, incluindo as razões pelas quais discorda do resultado divulgado e as provas que julgar necessárias, desde que devidamente fundamentado.

6.2 Não serão aceitos os recursos se não preenchidos os requisitos do item 6.1.

6.3 Decisão proferida pela Comissão Examinadora será irrecorrível.

6.4 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5 Só serão aceitos recursos cujo protocolo tenha ocorrido dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades.

6.6 O resultado da análise dos recursos interpostos (caso existam) será divulgado no

5/9

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWUG7PX6XIFK3O5YJRER5Q

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esse processo seletivo não é vinculativo e tampouco gera obrigatoriedade de convocação. Quando esta ocorrer, seguirá rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE, em conformidade com as normas deste edital.

7.3 A efetivação do TCE pressupõe as seguintes exigências: Provação que o candidato atende aos requisitos constantes neste edital de seleção e **apresentação de documentos solicitados (originais e cópia)** pela Prefeitura Municipal de Castro Alves e outros que considerar pertinentes;

7.4 O candidato convocado, que não apresentar todos os documentos exigidos dentro do prazo de 08 dias corridos, a partir da ciência da convocação, será desclassificado.

7.5 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.

7.6 Será excluído desta seleção, o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.7 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, no exclusivo interesse da administração.

7.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações, feitas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, relacionadas a este Processo Seletivo.

7.9 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma, e poderão ser alteradas em função da necessidade da administração. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA.

8.0 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o

6/9

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

seu desconhecimento.

9.0 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo composta pelos Senhores Alex Silva, Matheus Carvalho, Cristiane de Souza Suzart, Tamires Souza Correia e Antonia M. Lima.

9.1 Cronograma das atividades deste Edital

Etapa	Atividade	Data
01	Período de Inscrição	04/06/2018 a 05/06/2018
1.1	Divulgação da lista de inscritos	07/06/2018
1.2	Recurso da Etapa 01.	07/06/2018
02	Avaliação	
2.1	Análise do Histórico	11/06/2018
2.2	Entrevista	12/06/2018
	Resultado preliminar	14/06/2018
2.3	Recurso da Etapa 02.	15/06/2018
03	Resultado	
3.1	Resultado Final	18/06/2018
04	Homologação do Resultado	18/06/2018

Castro Alves/BA, 24 de maio de 2018.

ANTONIA MASCARENHAS LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº		
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	Naturalidade e UF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade e UF:	
CEP:	E-mail:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
CPF:	RG e Órgão Expedidor:	
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Série/Semestre	Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno	
Portador de necessidade especial: () SIM () NÃO		
Tipo de deficiência: _____		Cód. do CID: _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____		
Obs.: É obrigatório anexar o LAUDO MÉDICO com CID para os portadores de necessidade especial.		
Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo a Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.		
Data:	_____	_____
	Carimbo e assinatura	Assinatura do Estagiário

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	
Nome Completo:	
Curso:	
Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e indispensável a carteira de identidade ou docto. oficial com foto no dia de realização da entrevista.	
Data:	_____
	Carimbo e assinatura
	Assinatura do Estagiário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 452/2015 de 30 de dezembro de 2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES - BAHIA.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, situada à Praça da Liberdade, Centro, 376, Castro Alves/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando em **05 de junho de 2018, e, encerrando-se em 11 de junho de 2018, no horário das 08 às 12 horas**, para apresentação, entrega dos documentos exigidos e marcação de data para a entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital, e, não aprovação do candidato para a etapa seguinte.

A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

qual foi aprovado, podendo o Município de Castro Alves convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Saúde, no mesmo endereço acima, para a marcação da entrega dos exames, **após comprovação da regularidade dos documentos constantes no Anexo I**, para que sejam atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, para avaliação dos exames médicos e emissão de laudos.

Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com os demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Castro Alves/BA, 04 de junho de 2018.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015**

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho regional de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Além dos documentos acima exigidos, o candidato deverá preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de Concurso 01/2015, como também, nas Leis Municipais de nºs 749 e 752/2015, com a apresentação de outros documentos necessários para cada cargo (ex: carteira de habilitação, etc.).

Segunda fase:

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na primeira fase de forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Castro Alves – Bahia para marcação de data para a apresentação junto à Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias simples.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

CARGO : MOTORISTA CLASSE D - CRUSSAI

54843 SIDINEI DO CANTO DE SANTANA

2007832038 13/07/1993

TOTAL DESTE CARGO: 01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____, brasileiro(a), _____(estado civil), _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro(a), _____(estado civil), _____,
portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no
CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____,
DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida

7/9
Edital de Convocação 02/2018
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso)

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), **DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e deverá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida

8/9
Edital de Convocação 02/2018
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWUG7PX6XIFK3O5YJRER5Q

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

(Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: _____
CARGO: _____ CÓDIGO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: () M () F
RG: _____ CPF: _____
NATURALIDADE: _____
FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
TEL. RESIDENCIAL: (____) _____
CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil):

Agência: _____ Conta-Corrente: _____ OP: _____

BANCO: _____

DEPENDENTES

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

_____, _____, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2018

Processo administrativo: nº 0153/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

Contratado: SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação um Imóvel para funcionar o anexo da Escola Municipal Felipe Tomaz de Ma localizado na Urbis I, caminho E, 03- Centro, na cidade da Castro Alves-BA, destinado ao Programa N Mais Educação.

Vigência: 02 de abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor: O preço do aluguel, ora contratado é de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) mensais, perfazendo o valor total R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária:

07.01– Fundo Municipal de Educação
2023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 – Educação 25%

Castro Alves-BA, 02 de abril de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018

Processo administrativo: nº 0175/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

Contratado: SR. GUILHERME ARAÚJO DE MAGALHÃES

Objeto: A LOCAÇÃO CONTRATADA DESTINA-SE AO ALUGUEL DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

Vigência: 13 de abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensalmente, perfazendo um valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

07.00 – Secretaria de Educação

07.01 – Fundo Municipal de Educação

2014 – Gestão das Atividades da Secretaria de educação

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01 – Educação 25%

Castro Alves-BA, 13 de abril de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2018

Processo administrativo: nº 072/2018

Inexigibilidade de Licitação: nº 028/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

Contratada: CARVALHO, OLIVEIRA & REIS - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Patrocínio e Defesa de Causas Administrativas e Judiciais na área do direito tributário, visando promover o incremento arrecadação e recuperação de Royalties de Petróleo e Fundo Especial de Petróleo – FEP, com regime de Execução por Empreitada por Preço Global.

Vigência: 12 de abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.01 - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão,

Projeto/atividade: 2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e

Gestão, Elemento de despesa: 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria,

Fonte: 00- Recurso Ordinário, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Castro Alves-BA, 12 de abril de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2018

Processo administrativo: nº 072/2018

Inexigibilidade de Licitação: nº 029/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

Contratada: CARVALHO, OLIVEIRA & REIS - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na área do direito tributário, através Patrocínio ou Defesa de Causas Administrativas e Judiciais, visando promover:

- o incremento a arrecadação de tributos municipais e o repasse de ICMS;
- recuperação de Imposto Sobre Serviços – ISS, Imposto sobre a propriedade territorial urbana IPTU e TAXAS devidas por instituições financeiras e empresas que executam obras de construção civil.

Vigência: 12 de abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor: R\$ 75.370,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.01 - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão,

Projeto/atividade: 2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão, Elemento de despesa: 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria,

Fonte: 00- Recurso Ordinário, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Castro Alves-BA, 12 de abril de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2018

Processo administrativo: nº 0177/2018..

Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

Contratada: EMPRESA FERNANDO JOSE TORRES DIAS JUNIOR

Objeto: Prestação de serviço destinado à manutenção em máquinas de Xerox nas Secretarias de Educação e Saúde no município de Castro Alves-BA.

Vigência: 19 de Abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Valor: R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14 – SUS

07.01– Fundo Municipal de Educação

2023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
19 – FUNDEB 40%

Castro Alves-BA, 19 de abril de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2018

Pregão Presencial nº 031/2018
Processo Administrativo: 067/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.
Contratada: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na Gestão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Castro Alves – BA.

Vigência: 15 de maio de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.01 – Secretaria Finanças, Planejamento de Gestão.
Projeto Atividade: 2007 – Gestão das atividades da Secretaria Finanças, Planejamento de Gestão.
Elemento Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria
Fonte: 00

Castro Alves, 15 de Maio de 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

EXTRADO DO CONTRATO

Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DAS DIVERSAS MODALIDADES (FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL DE QUADRA, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, CORRIDA DE RUA, FUTEBOL SOCIETY E CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CASTRO ALVES-BA

André Luiz Sena Felix

Contrato: 369/2018 Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais).

Antônio José dos Santos Oliveira

Contrato: 370/2018 Valor total: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Domingos Brasileiro da Silva Junior

Contrato: 371/2018 Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Flávio Marcos Santos da Silva

Contrato: 372/2018 Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais).

Fredson Silva Barbosa

Contrato: 373/2018 Valor total: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Isleni Santana Alves

Contrato: 374/2018 Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Jailson da Silva

Contrato: 375/2018 Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

João Carlos da Silva Carneiro Neto

Contrato: 376/2018 Valor total: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Jorge Robson Gonçalves dos Santos

Contrato: 377/2018 Valor total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

José Antônio de Aquino Filho

Contrato: 378/2018 Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Leonel Brizola Reis Santos

Contrato: 379/2018 Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Ramalho Soares

Contrato: 380/2018 Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

06.00 – Secretaria de Esporte E Lazer
2012 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador
2080 - Incentivo ao Esporte Profissional
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves – BA, 04 de maio 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

EXTRADO DO CONTRATO

Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DAS DIVERSAS MODALIDADES (FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL DE QUADRA, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, CORRIDA DE RUA, FUTEBOL SOCIETY E CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CASTRO ALVES-BA

André Luiz Sena Felix

Contrato: 381/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Antônio José dos Santos Oliveira

Contrato: 382/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Domingos Brasileiro da Silva Junior

Contrato: 383/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Edmilson Gomes Sampaio

Contrato: 384/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Edvan Alves Dos Santos

Contrato: 385/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Euclides Alves De Carvalho Neto

Contrato: 386/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Jailson da Silva

Contrato: 387/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

João Carlos da Silva Carneiro Neto

Contrato: 388/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

José Antônio de Aquino Filho

Contrato: 389/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Marcio Sobral Figueiredo

Contrato: 390/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Rafael Santos Carneiro

Contrato: 391/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Ramalho Soares

Contrato: 392/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

06.00 – Secretaria de Esporte E Lazer
2012 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador
2080 - Incentivo ao Esporte Profissional
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves – BA, 11 de maio 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

EXTRADO DO CONTRATO

Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DAS DIVERSAS MODALIDADES (FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL DE QUADRA, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, CORRIDA DE RUA, FUTEBOL SOCIETY E CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CASTRO ALVES-BA

André Luiz Sena Felix

Contrato: 393/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Antônio José dos Santos Oliveira

Contrato: 394/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Domingos Brasileiro da Silva Junior

Contrato: 395/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Edvan Alves Dos Santos

Contrato: 396/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Euclides Alves De Carvalho Neto

Contrato: 397/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Fredson Silva Barbosa

Contrato: 398/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Isleni Santana Alves

Contrato: 399/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Jailson da Silva

Contrato: 400/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

José Antônio de Aquino Filho

Contrato: 401/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Leonel Brizola Reis Santos

Contrato: 402/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

Marcio Sobral Figueiredo

Contrato: 403/2018 **Valor total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Rafael Santos Carneiro

Contrato: 404/2018 **Valor total:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Ramalho Soares

Contrato: 405/2018 **Valor total:** R\$ 90,00 (noventa reais).

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWUG7PX6XIFK3O5YJRER5Q

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

06.00 – Secretaria de Esporte E Lazer
2012 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador
2080 - Incentivo ao Esporte Profissional
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves – BA, 18 de maio 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL